



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS

---

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, Indicação ao Exmo. Prefeito da Cidade do Recife para nomear, em caráter de urgência, pelo menos, quatro candidatos aprovados no Concurso Público de Edital nº 1/2022 da Prefeitura da Cidade do Recife para o cargo de Procurador do Município do Recife.

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa nomear, em caráter de urgência, pelo menos, quatro candidatos aprovados no Concurso Público de Edital nº 1/2022 da Prefeitura da Cidade do Recife para o cargo de Procurador do Município do Recife.

A seleção para o cargo de Procurador do Município do Recife compreendeu as seguintes fases, todas de responsabilidade do Cebraspe: a) prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório; b) provas escritas discursivas, de caráter eliminatório e classificatório; e c) avaliação de títulos, de caráter classificatório.

O resultado final do Concurso Público em comento, cujo edital contemplou 03 (três) vagas de ampla concorrência para o cargo de Procurador do Município do Recife, foi publicado no dia 14 de junho de 2023 e homologado dois dias depois.

Ocorre que, desde então, não houve convocação de nenhum dos candidatos aprovados.

Muito embora o Edital tenha previsto três vagas, conforme explicitado, a Portaria nº 445, de 02 de setembro de 2023, publicou a concessão de aposentadoria por tempo de





## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Estado de Pernambuco

**GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS**

---

contribuição a Manoel Sidney Santos, que ocupou o cargo de Procurador Judicial EFE-PJU-P-9, matrícula nº 36.897-0, lotado na Procuradoria Geral Adjunta.

Em virtude de todo o exposto, pleiteia-se, em caráter de urgência, a nomeação de, pelo menos, quatro candidatos aprovados no Concurso Público de Edital nº 1/2022 da Prefeitura da Cidade do Recife para o cargo de Procurador do Município do Recife, sendo três dessas decorrentes de previsão do edital e uma proveniente da aposentadoria por tempo de contribuição do Sr. Manoel Sidney Santos.

Solicitamos, portanto, o apoio dos nobres Vereadores desta Casa para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 15 de março de 2024.

**TADEU CALHEIROS**  
Vereador - Podemos

